



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 175, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Substitui membro titular da Comissão de Monitoramento do Contrato nº 2022255/2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formalizada pelo Processo Digital nº 4738/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membro titular, representante da Administração Municipal, junto à Comissão de Monitoramento do Contrato nº 2022255/2022, nomeada pelo Decreto nº 354/2022, passando da servidora Neusa Ines Schirmann, para a servidora Sandi Francini Stein.

Art. 2º. Os demais membros citados no Decreto 354/2022, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 2904
de 15/08/23 FL. _____
Visto 